



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 426/2023
Data: 24/04/2023 - Horário: 16:49
Legislativo - REQ 34/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>24 / 04</u> /2023	
	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	(<input type="checkbox"/> REPROVADO)
Data: <u>24 / 04</u> /2023		Visto Secretário: <u>J</u>

REQUERIMENTO N° 034/2023

Nos termos regimentais requeiro que seja enviado ao Poder Executivo Municipal solicitando cópia legíveis dos processos listados:

- processo licitatório completo da dispensa de licitação, realizada pela empresa CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPÉRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 37.592.638/0001-79, da contratação de empresa especializada para revitalização da praça “Emanuel Pinheiro Primo”, no município de Diamantino/MT, e a cópia do decreto que fixa os valores da dispensa de licitação.

- processo licitatório completo da dispensa de licitação, realizado pela empresa AAM GODINHO, inscrita no CNPJ: 29.226.889.0001/01. para contratação de empresa especializada na organização da 3ª etapa da copa matogrossense de enduro de regularidade realizada em parceria com a SEC. DE ESPORTES E LAZER.

- processo licitatório completo da dispensa de licitação, realizado pela empresa PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS, inscrita no CNPJ: 24.075.668.0001/66. para aquisição de material de pintura para reforma do ginásio Darcy Capistrano de oliveira.

- processo licitatório completo da dispensa de licitação, realizado pela empresa CONSTRUTORA TAPURAH LTDA, inscrita no CNPJ: 18.184.677.0001/92. para solicitação de reforma e pintura da quadra poliesportiva do Ginásio Darcy Capistrano de oliveira

- processo licitatório completo da dispensa de licitação, realizado pela empresa GD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ: 17.634.227.0001/91. para solicitação emergencial de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

insumos para atender a demanda do município no tratamento dos pacientes acometidos pela COVID-19.

- processo licitatório completo da dispensa de licitação, realizada pela empresa ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 21.368.399/0001-38. solicitando compra de medicamentos para atender a demanda no Município de Diamantino, no enfrentamento da COVID 19.

- processo licitatório completo da dispensa de licitação, realizada pela empresa D.L CARDOSO LTDA, inscrita no cnpj: 12.470.141/0001-57. para aquisição de cesta básica do tipo 1, para atender usuários em vulnerabilidade social e econômica do município de Diamantino/MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social

- relação dos servidores públicos que integram o programa criança feliz, a relação das famílias que foram realizadas visitas, detalhada o dia e a hora nos anos de 2022 a 2023.

- relação das famílias contempladas com o programa BMC, e a cópia das notas fiscais com gastos com material de construção nos anos de 2022 a 2023.

- processo licitatório da empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA 18.009.871/0001-31, Empenho N.º 3356, Proc. Compra 00002381/2021, Proc. Lic.:00000245/2021, Mod. Lic: ADESÃO À ARP, Nº Modalidade: 00000020/2021, portaria com a nomeação do fiscal do contrato e as notificações aplicadas caso tenha neste ato e ainda das notas fiscais detalhadas dos serviços realizados. Documentação de cada veículo locado, relatório dos serviços executados em caso de maquinário pesado e caminhões. Relatório dos dias trabalhados de cada máquina e ou veículo locado. Planilha da portaria da prefeitura com entrada e saída dos veículos. Controle de dias e abastecimentos de cada veículo e o responsável. Relação de outras despesas com cada veículo ou maquinário.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

- Processo licitatório, incluindo todos os pagamentos já realizados junto a empresa SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.429.662/0001-38, referente aos meses de janeiro de 2023 até a presente data.

JUSTIFICATIVA:

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público e para dar celeridade e prestar esclarecimento aos municípios diante das inúmeras cobranças recebidas.

Considerando ainda, esclarecer as formalidades dos processos e como fiscalizadores do erário público a apuração dos fatos, requeiro

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 24 de abril de 2023.

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB